

Portaria Administrativa
Processo Nº 003/12/Salário Maternidade/IPMSMG

Em, 17 de Fevereiro de 2012.

A PRESIDENTE DO IPMSMG, DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ A Srt^a.SIMONE FALKE DA SILVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº. 995/10.

RESOLVE

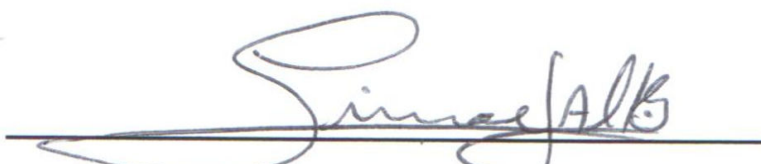
1 – **CONCEDER**, beneficio de salário maternidade, conforme preceitua art. 40 da Lei Municipal 995/2010, em nome da segurada: **SCHARLA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA**.

2 – Motivando-se pela instauração do processo de concessão de beneficio **Salário Maternidade nº 003/12**, com período de 120 dias, a contar de 04/01/2012, com **termino em 03/05/2012**.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;



Simone Falke da Silva
Presidente
Port. 889/2011

X
17 02 12
